

DECRETO Nº 1.265/2021 DE 30 DE JULHO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1634 de 30 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0201.041220004.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
(0019) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.820,00
0301.041220004.2.014 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
(0039) 3339030 – Material de Consumo.....	R\$ 1.137,13
0501.267820046.2.034 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
(0110) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$11.400,00
0801.206080041.2.103 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
(0298)3339030 – Material de Consumo.....	R\$ 1.796,00

SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 17.153,13

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução de Verba.

0201.041220004.2.008 – DIVULGAÇÃO OFICIAL	
(0022) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.820,00
0301.041220004.2.014 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
(2161)3339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Com.....	R\$ 1.137,13
0501.226630045.2.032 – DETONAÇÃO DE PEDREIRA	
(0104) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.400,00
0801.206060044.2.124 – AUXÍLIO FINANCEIRO A PRODUTORES RURAIS	
(0287)333903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.796,00

REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 17.153,13
TOTAL GERAL.....R\$ 17.153,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL